

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006359

LOCAL DE ENTREGA: Arena do Tênis Parque
Olímpico Av Abelardo Bueno

DATA DE ENTREGA: 02/02/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESCOPO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS GIGANTES DA PRAIA

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 15 Mbps síncrono, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload. O meio físico poderá ser fibra ótica ou rádio.

? 6 Mbps download / 9 Mbps upload

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.2. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.3. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router, para conectividade, com, no mínimo, 12 portas.

1.4. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet).

1.5. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

? Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

? Operar no padrão 802.11 ac

- ? Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.
- ? Velocidade dos equipamentos roteadores de Wi-Fi de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados
- ? Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP.
- 2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.
- 2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso.
- 2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:
 - ? No mínimo 2 (duas) antenas na Sala da Imprensa.
- 2.5. Manter antenas sobressalentes para reposição para o caso de defeitos.

- 3. DA REDE CABEADA
 - 3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, para a sala de trabalho da imprensa.
 - ? Para a sala de imprensa fornecer um switch de 24 portas com line cords
 - ? Os line cords terão uma ponta conectada na porta do switch e a outra ponta ficará na mesa do profissional da imprensa. As pontas terminadas com conector RJ-45 macho.
 - ? Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito.
 - ? Todos os pontos cabeados, para atender aos equipamentos ativos da rede (switch, AP) partirão da conexão com o equipamento switch router.

- 4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SUPORTE
 - ? Manter técnico local para suporte, configuração dos equipamentos e administração do ambiente durante todo o evento.
 - ? Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.
 - ? Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.
 - ? Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento.
 - ? Realizar desmonte logo após ao término da premiação do evento, após o "DE ACORDO" DA CBV.
 - ? Apresentar relatório ao final do evento com: total utilizado do circuito; total de conexões simultâneas; total de conexões na rede Wi-Fi; desempenho das bandas por VLAN e total.
 - ? Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.
 - ? Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio caso solicitado pela CBV.
 - ? Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.
 - ? Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

- 5. CRONOGRAMA BÁSICO
 - ? Início da instalação: dois dias antes do início do evento (03/02)
 - ? Testes: no dia anterior ao início do evento (04/02).
 - ? Operação dos serviços: dia 05/02
 - ? Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento (05/02). Com o "de acordo" da CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

6. PROPOSTA COMERCIAL.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Conectividade			
Circuito full duplex de 15 Mbps			
1			
Rede cabeada para 20 pontos + switch			1
Rede Wi-Fi para 60 acessos simultâneos com fornecimento de equipamentos (roteadores AP)			
1			
Serviço de suporte, manutenção e operação assistida			
1			
Preço total			

7. EXTRAS

? Os serviços e o suporte deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).